

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – MDCM/PD

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Por força desta Resolução, fica criada a Comissão permanente de licitação, conforme art. 6º da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e aos cadastramentos de licitantes.

Art. 3º - São atribuições da Comissão permanente de licitação:

I - Coordenar os procedimentos licitatórios, dispensas, publicações e fazer cumprir as disposições legais referentes compras e serviços prestados à Câmara Municipal.

II - Apoiar a Mesa Diretora na aquisição de bens de consumo, bens patrimoniais e execução de serviços prestados à Câmara Municipal.

III - Manter em registro todos os procedimentos licitatórios, realizados com suas respectivas documentações, disponibilizando estes mesmos documentos para a Comissão de controladoria interna.

Art. 4º - A Comissão permanente de licitações será composta pelos seguintes membros:

- Devanag Andrade dos Santos - Presidente
- Cipriano dos Santos Tavares, Vice - Presidente
- Bento Gutemberg Valadares de Oliveira, - Membro

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pau D'arco, Estado do  
Pará, 04 de agosto de 2022

  
Ver. CHIQUINHO DA AGROCAMPO

Presidente

  
Ver. Carlos do Pequi

1º Secretário

João Paulo

2º Secretário